



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000017/2022 - 21/07/2022 - Processo Nº 002692/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	25/08/2022
Tipo	ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000017/2022, tendo como objeto a <OBJETO> (ID: 2022.071E0700001.01.0027), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRU HERMES EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e VS CONSTRUTORA EIRELI**. Após julgamento de habilitação, foi(ram) **habilitada(s)** a(s) empresa(s) **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRU HERMES EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e VS CONSTRUTORA EIRELI** e **inabilitada(s)** a(s) empresa(s) para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 921.890,08, **CONSTRU HERMES EIRELI** no valor total de R\$ 819.186,24, **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total de R\$ 799.833,76, **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** no valor total de R\$ 843.044,23 e **VS CONSTRUTORA EIRELI** no valor total de R\$ 866.333,26. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 799.833,76** (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remittido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2022.


JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)


JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)